



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.149, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Apoio Técnico aos Pequenos Agricultores e Pecuáristas do Oeste Potiguar – ASPOTI.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Apoio Técnico aos Pequenos Agricultores e Pecuáristas do Oeste Potiguar – ASPOTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.532.079/0001-81, com sede e foro jurídico no Município de Patu, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de maio de 2025,
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.902 Data: 06.05.2025 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora